

# CÓDIGO DE ÉTICA DA ORMIBAN

A ORDEM DOS MINISTROS BATISTAS NACIONAIS, visando a grandeza e unidade do seu Sagrado Ministério, estabelece o presente Código de Ética que deverá ser observado pelos membros com superioridade, humildade e amor Cristão.

Sou um Ministro do Senhor Jesus Cristo, chamado por Deus para pregar o seu Santo Evangelho. Portanto, confiado no Senhor (Fl 4.13), voluntariamente, subscrevo os seguintes princípios, visando também dar um bom exemplo para aqueles a quem lidero e com quem trabalho.

## I – MINHA CONDUTA PESSOAL

1. Desenvolverei minha espiritualidade e comunhão com Deus lendo e estudando a Bíblia, meditando e orando diariamente, além de conservar-me física e emocionalmente em condições para a obra que me foi confiada.
2. Serei justo para com minha família, fazendo o possível para lhe dar o tempo e a consideração que merece, dedicando ao menos, um dia por semana, atenção especial em atividades recreativa, social e familiar.
3. Buscarei viver dentro dos limites dos meus honorários, sendo pontual no pagamento de meus compromissos, evitando comprar a prestação, exceto quando se tratar de investimento, e não assumindo compromissos financeiros através de aval.
4. Não permitirei que o fator financeiro seja decisivo na aceitação de um novo pastorado.
5. Lutarei para progredir intelectual e espiritualmente através de leituras e estudos cuidadosos, da teologia e conhecimento gerais, participando, na medida das minhas condições, em encontros e conferências, que contribuam para o crescimento do meu ministério.
6. Não plagiarei. Ao usar material de fonte alheia, farei a devida citação.
7. Não vacilarei na fé por causa do mau comportamento de crentes, particularmente de líderes. Minha confiança estará continuamente firmada em Jesus, que é meu Supremo Exemplo.
8. Procurarei nas minhas visitas aos lares, portar-me com disciplina, absoluto respeito e dignidade cristã.
9. Serei exemplo em minhas conversações e atitudes.
10. Não forçarei a minha entrada em qualquer pastorado, sob pretexto algum.

## II – MINHAS RELAÇÕES COM A IGREJA

1. Usarei conscientemente o tempo no meu pastorado.
2. Lutarei para entregar regularmente mensagens e estudos bíblicos que representam o melhor de meus esforços.
3. Baseado nas Sagradas Escrituras, pregarei sempre verdades vividas por mim e as minhas convicções, jamais as minhas dúvidas.
4. Encorajarei e corrigirei sempre, com amor e diplomacia.
5. Com profundo zelo evangélico e missionário, procurarei desenvolver a minha Igreja. Não obstante, quanto possível, mantere boas relações com pessoas de outros grupos religiosos.
6. Cultivarei a cortesia e o amor cristão no lar, na igreja e na sociedade; jamais deixando influenciar-me por preconceitos.
7. Procurarei como líder da comunidade, nunca agir como ditador que tudo faz para prevalecer a sua vontade. Respeitarei sempre o consenso da maioria, legitimamente manifesto.

8. Não serei intransigente em meus pontos de vista, a não ser que esteja em jogo alguma questão de ética e de doutrina à luz da nossa confissão de fé e das Escrituras Sagradas.
9. Como pastor de uma igreja, caso constate que a maioria de seus membros está insatisfeita com a minha atuação, não insistirei em nela permanecer.
10. Sob circunstância alguma, violarei segredos que me forem confiados, desde que sejam inerentes ao exercício do ministério, excetuando-se os casos de grave ameaça ao direito à vida, à honra ou quando confrontado pela própria pessoa de quem obteve o sigilo e em defesa própria.
11. Não deixarei meu pastorado sem prévio conhecimento da igreja e a Ordem dos Ministros. Em harmonia com a igreja, procurarei ajudá-la a conseguir novo pastor.
12. Procurarei não me ausentar do campo da igreja, sem lhe dar ciência.
13. Ao administrar as finanças da igreja, usarei da confiança que o cargo me dá, mas de tudo lhe darei conhecimento.

### III – MINHAS RELAÇÕES COM OS COLEGAS

1. Não censurarei sem amor e sem conhecimento de causa meus colegas de ministério, inclusive o meu predecessor ou sucessor, a não ser pessoal e construtivamente.
2. Não visitarei nem manterei correspondência epistolar sobre assuntos ligados ao ministério no campo de trabalho de onde me retirar, a não ser com a aquiescência de seu pastor.
3. Revelarei espírito cristão a predecessores aposentados que permaneçam em suas antigas igrejas. Terei sempre atitude respeitosa para com os meus colegas idosos.
4. Não subestimarei colegas que não tenham feito nenhum curso teológico.
5. Zelarei pelo bom nome dos meus colegas, não permitindo que em qualquer situação ou hipótese ao meu alcance, haja comentários desabonadores a respeito deles.
6. Procurarei ficar alheio a questões que surjam noutras igrejas ou campos que não sejam minha jurisdição, não tomando parte, direta ou indiretamente nelas.
7. Ao discordar de meus colegas, fá-lo-ei sempre com elegância e respeito.
8. Cooperarei com meus colegas na medida do possível, principalmente cumprindo a palavra empenhada.
9. Não farei proselitismo de espécie alguma.
10. Não aceitarei convite para pregar em outra Igreja, a não ser quando o mesmo seja formulado através de seu pastor, ou, no impedimento deste, pelo seu substituto legal. E aceitando-o respeitarei a doutrina daquela igreja, não ferindo os seus princípios e ensinamentos.
11. Não aprovarei a aceitação de membros excluídos por outras igrejas reconhecidamente batistas, exceto pela doutrina do batismo no Espírito Santo por nós esposada, ou na impossibilidade de prévia reconciliação destes pelo desaparecimento da igreja.
12. Não pastorearei uma igreja que não seja constituída biblicamente, segundo o nosso conceito e prática.
13. Farei o possível para enviar com brevidade pedidos regulares de carta de transferência e atender os pedidos solicitados.
14. Não considerarei convite de igreja que esteja sendo ainda pastoreada, salvo se acompanhado do expresso apoio do respectivo pastor.
15. Não aceitarei convites para realizar casamentos ou dirigir cerimônias fúnebres de membros de outras Igrejas sem aprovação de seu respectivo pastor, a não ser em caso de emergência.
16. Não dirigirei cultos em casas de membros de outras Igrejas, a não ser com o consentimento prévio de seu pastor.
17. Terei a maior prontidão em prover o pagamento das despesas de qualquer colega por mim convidado ou por minha Igreja, para prestar a colaboração, bem como serei cuidadoso em recompensá-lo generosamente.
18. Abrirei mão de qualquer vantagem financeira que me seja segurada, toda vez que voluntariamente solicitar a alguém que realize por mim a tarefa que me pertencia, transferindo a remuneração prevista.
19. Evitarei abrir trabalho em campo onde já exista outro da mesma fé e ordem. No caso de trabalho paralelo em determinado campo, envidarei todos os esforços possíveis, para a unificação do trabalho.

20. Procurarei manter fraternal amizade com meus colegas, cultivando as melhores relações de confiança mútua e absoluta consideração. Participarei das reuniões promovidas por esta Ordem, inclusive aquelas de confraternização familiar, zelando pela unidade dela.

#### IV – MINHAS RELAÇÕES COM A DENOMINAÇÃO

1. Dedicarei tempo e recursos para contribuir para o desenvolvimento do trabalho denominacional, colocando meus dons e aptidões a serviço da CBN, quando solicitado.
2. Cooperarei da melhor maneira possível com a Convenção Batista Nacional, suas unidades regionais e órgãos e instituições no cumprimento de suas finalidades e missão.
3. Serei leal apoiador do programa da Convenção Batista Nacional, particularmente no Plano Cooperativo.
4. Não farei, nem permitirei crítica destrutiva e sem base às instituições da Convenção Batista Nacional. Minhas opiniões serão apresentadas de forma leal e responsável nas reuniões e assembléias gerais ou aos representantes legítimos.
5. Serei fiel porta-voz das doutrinas consideradas bíblicas, da Profissão de Fé, e do Pacto das Igrejas Batistas Nacionais.
6. Serei cuidadoso no tocante à ordenação formal de novos obreiros, recusando-me a participar de qualquer concílio que não respeitar normas estabelecidas pela Ormiban.
7. Não recomendarei a qualquer campo ou igreja, um obreiro de cuja idoneidade eu não esteja convencido.
8. Colaborarei para a distribuição de material de informativo, de divulgação e promocional produzido pela CBN, e procurarei conhecer e promover todo material por ela editado nas áreas de educação teológica e missionária.
9. Participarei, sempre que possível, de assembléias gerais, congressos e demais eventos promovidos pela Convenção Batista Nacional.

#### V – MINHAS RELAÇÕES COM A SOCIEDADE

1. Terei conduta irrepreensível perante o mundo: sendo sincero, honesto, de boa moral, cumpridor rigoroso da minha palavra e pontual no cumprimento das minhas obrigações.
2. Não usarei as prerrogativas de pastor para favorecer correntes político-partidárias.
3. Serei patriota, amando o Brasil, e esforçar-me-ei para que todos quantos me cercarem amem-no também e observem suas leis.
4. Incentivarei a minha comunidade a orar incessantemente pelos que estão investidos de autoridade, sendo eu mesmo, exemplo.
5. Ignorando ofensas pessoais, porei sempre em primeiro lugar os interesses da causa.
6. Caso venha a incorrer em quebra ou transigência deste documento, estarei disposto a receber a correção ou sanção que esta Ordem, através de suas seções julgar-me merecedor (1Tm 5.19,20). Creio que com a luz do Espírito Santo ela saberá ser justa e misericordiosa na medida da Graça do Cristo. Que Deus me ajude. Amém.